



GUIA GRATUITO · FASE 3

Retenções e glosas *em convênios*

Tabela de conferência para psicólogos: o que a operadora retém da pessoa física e da empresa, como conferir o demonstrativo e como recorrer de glosas.

01

Quem retém o quê

Quando uma operadora de plano de saúde (ou uma clínica) paga pelo seu serviço, ela é uma fonte pagadora com obrigações próprias. O que ela desconta depende de como você se apresenta: CPF ou CNPJ, e, no CNPJ, Simples Nacional ou Lucro Presumido.

RETENÇÃO	PESSOA FÍSICA	EMPRESA NO SIMPLES	EMPRESA NO LUCRO PRESUMIDO
INSS do prestador	11% retido, até o teto (R\$ 8.475,55/mês somando todas as fontes). Lei nº 10.666/2003, art. 4º.	Não há (só em cessão de mão de obra, que não é o caso).	Não há (idem).
INSS patronal	20% pago pela operadora, por conta dela. Lei nº 8.212/1991, art. 22, III.	Não há.	Não há.
Imposto de renda	IRRF pela tabela progressiva sobre o bruto menos o INSS retido, com o redutor de 2026. RIR/2018, art. 685.	Dispensado, com a declaração de optante. IN RFB nº 765/2007.	1,5% sobre o valor da nota. RIR/2018, art. 714.
PIS, COFINS e CSLL (CSRF)	Não há.	Dispensado, com a declaração de optante. IN SRF nº 459/2004, art. 3º, II.	4,65% (0,65% + 3% + 1%). Lei nº 10.833/2003, art. 30.
ISS	Em geral não há retenção; o autônomo paga ISS fixo ou é isento, conforme o município.	Pode haver retenção pela lei do município do tomador; o valor é abatido no PGDAS-D.	Pode haver retenção pela lei do município; o valor é compensado.
Informação anual	Informe de rendimentos e eSocial.	DMED da operadora; sua NFS-e e sua DMED.	Idem, mais DIRF/eSocial das retenções.

Regras vigentes em outubro de 2026. O teto do INSS e a tabela do IRRF mudam anualmente.

02

Pessoa física: *INSS e IRRF*

Como ler o demonstrativo

LINHA	EXEMPLO	O QUE CONFERIR
Valor bruto aprovado	6.000,00	Bate com as guias enviadas menos as glosas informadas?
INSS retido (11%)	660,00	11% do bruto, até o teto. Se você já contribui pelo teto em outra fonte, apresente a comprovação.
Base do IRRF	5.340,00	Bruto menos INSS retido (e dependentes, se informados à operadora).
IRRF	≈ 380	Tabela progressiva de 2026 com o redutor (R\$ 978,62 – 0,133145 × rendimento) e o desconto simplificado quando melhor.
Líquido	≈ 4.960	É o que deve cair na conta. Diferenças pequenas costumam ser glosas tardias.

ATENÇÃO

O INSS retido é seu: conta para a aposentadoria e deve constar no informe de rendimentos. O IRRF é antecipação do imposto anual e será compensado na declaração. Os pacientes particulares continuam no Receita Saúde e no carnê-leão.

Por que a operadora prefere CNPJ

Cada R\$ 1.000 pagos a você como pessoa física custam R\$ 1.200 à operadora (20% de INSS patronal) e geram obrigações no eSocial. Por isso, muitas só credenciam pessoa jurídica. Antes de abrir CNPJ só por isso, faça a conta no simulador de convênios em psiquecontabil.com.br/simuladores.

03

Empresa: *IRRF, CSRF e ISS*

No Simples Nacional

- ☐ Entregue a declaração de optante no credenciamento e sempre que a operadora pedir (muitas exigem renovação anual).
- ☐ Sem a declaração, a operadora retém 1,5% de IRRF e 4,65% de CSRF; a recuperação exige pedido de restituição ou compensação.
- ☐ Emita a NFS-e por operadora, pelo valor aprovado, depois do demonstrativo.
- ☐ Se houver ISS retido, informe no PGDAS-D para abater do DAS.

No Lucro Presumido

- ☐ As retenções de 1,5% (IRRF) e 4,65% (CSRF) são devidas e aparecem no demonstrativo.
- ☐ Compense cada uma no DARF do tributo correspondente (IRPJ, PIS, COFINS, CSLL) do período.
- ☐ Guarde os comprovantes de retenção: a DIRF/eSocial da operadora precisa bater com a sua compensação.

Conferência rápida do demonstrativo (empresa)

LINHA	SIMPLES	PRESUMIDO
Valor bruto aprovado	Base da NFS-e	Base da NFS-e
IRRF 1,5%	Deve ser zero	Confere e compensa
CSRF 4,65%	Deve ser zero	Confere e compensa
ISS retido	Abate no PGDAS-D	Compensa
Líquido	Bruto – ISS retido (se houver)	Bruto – 6,15% – ISS retido

04

Modelo de *declaração de optante*

Adapte com os dados da sua empresa. Algumas operadoras têm formulário próprio; o conteúdo é o mesmo.

DECLARAÇÃO

[RAZÃO SOCIAL], com sede em [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [00.000.000/0001-00], DECLARA à [RAZÃO SOCIAL DA OPERADORA/TOMADORA], CNPJ nº [00.000.000/0001-00], para fins do disposto no art. 1º da Instrução Normativa RFB nº 765, de 2 de agosto de 2007, e no art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa SRF nº 459, de 18 de outubro de 2004, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que preenche os requisitos para a opção, que não se enquadra em nenhuma das vedações legais, e que se compromete a comunicar à tomadora eventual exclusão do regime, para fins de retenção dos tributos a partir desse evento.

A declarante está ciente de que a falsidade na prestação destas informações a sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano].

[Nome do representante legal] · CPF [000.000.000-00] · [Cargo]

Entregue em duas vias, assinadas e datadas, e guarde a sua via com o protocolo de recebimento. Validade usual: o ano-calendário.

05

Conferindo o demonstrativo

- ☐ Separe os demonstrativos por operadora e por competência.
- ☐ Compare o total de guias enviadas com o total aprovado. A diferença é glosa, cancelamento ou guia pendente.
- ☐ Liste as glosas por motivo (código, autorização, limite, prazo, assinatura, valor).
- ☐ Confira as retenções conforme o seu tipo (pessoa física, Simples, Presumido) pela tabela do capítulo 1.
- ☐ Confirme que o líquido do demonstrativo é o que entrou no extrato bancário, na data prevista no contrato.
- ☐ Emita a nota fiscal (empresa) pelo valor aprovado, ou archive o demonstrativo (pessoa física).
- ☐ Registre as glosas que vai recorrer e o prazo de cada uma.
- ☐ Feche a competência: receita por operadora, retenções, glosas, líquido.

INDICADORES PARA ACOMPANHAR

Taxa de glosa por operadora ($\text{glosado} \div \text{cobrado}$), prazo médio de pagamento (dias entre o envio do lote e o depósito) e percentual de glosas revertidas. Taxas de glosa acima de 3% apontam problema de processo; prazos acima do contrato, problema de relacionamento.

06

Glosas: *tipos, prazos e recurso*

TIPO	EXEMPLOS	O QUE FAZER
Administrativa	Guia incompleta, assinatura faltando, código errado, envio fora do prazo, autorização vencida.	Corrigir e reapresentar no prazo do contrato (em geral 30 a 60 dias).
Técnica	Sessões além do limite autorizado, procedimento não coberto, divergência de valor.	Recurso fundamentado, com a autorização, o contrato e a evolução das sessões (sem conteúdo clínico).
Tardia	Desconto em demonstrativo posterior por auditoria.	Pedir a memória de cálculo e recorrer; conferir o contrato quanto a prazos de auditoria.

Como lançar na contabilidade

Glosa é receita que não se realizou: não é despesa. A nota fiscal é emitida pelo valor pago; as glosas em recurso ficam fora do faturamento até a decisão. Quando a operadora reverte uma glosa, o valor entra como receita no mês do pagamento.

Prevenção

- ☐ Conferir elegibilidade e autorização antes de cada ciclo de sessões.
- ☐ Preencher a guia no mesmo dia do atendimento.
- ☐ Manter o contrato e a tabela de cada operadora à mão.
- ☐ Rever mensalmente os motivos de glosa e corrigir o processo, não só a guia.

EM NÚMEROS

R\$ 8.000 por mês de convênios com 5% de glosa são R\$ 400 por mês, ou R\$ 4.800 por ano. Recorrer vale a pena.

Convênio dá trabalho. *Não precisa dar prejuízo.*

Conte como você recebe das operadoras hoje. Mostramos o que pode ser retido a menos, recuperado e organizado.

PSIQUECONTABIL.COM.BR

Material informativo, com base na legislação e nas orientações públicas vigentes em outubro de 2026. Não substitui a orientação individual de um contador.